



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO
(Processo Administrativo: 64361.003441/2026-94 – Contratação 45/2026)**

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos elétricos para atender às demandas de manutenção e conservação do 7º CGCFEx.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente aquisição decorre da carência de ferramentas essenciais para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações do 7º CGCFEx. A esmerilhadeira é um equipamento indispensável para atividades de serralheria, pequenos reparos em estruturas metálicas, cortes de materiais rígidos e desbastes necessários à conservação do patrimônio da Unidade.

A falta deste equipamento obriga a paralisação de reparos urgentes. Ressalta-se que o 7º CGCFEx não dispõe de ferramenta similar em condições de uso ou de Ata de Pregões vigentes que atenda a esta demanda, inviabilizando a plena atuação da equipe de manutenção orgânica.

Diante do exposto, e amparado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, justifica-se a adoção da dispensa eletrônica. Esta medida visa dotar a Unidade dos meios necessários para a manutenção de sua infraestrutura de forma imediata e eficiente, garantindo a segurança das instalações e a continuidade das atividades administrativas inerentes ao Centro.

Jaboatão dos Guararapes/PE, na data da assinatura eletrônica.

SERGIO BARRA FREIXO JUNIOR - Cel
Chefe do 7º CGCFEx